

PORTARIA Nº 0323/2022 de 18 de outubro de 2022.

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Gilcélia Camelo da Silva, mat. 678-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, para o período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2022, totalizando 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora efetiva **Gilcélia Camelo da Silva, mat. 678-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, no período de **19 de setembro a 18 de outubro de 2022**, referente ao período aquisitivo 16.09.2021 a 15.09.2022, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 19 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2022.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

> ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO Presidente da AESGA